



CERTIDÃO

----- João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: -----

----- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 2 de abril de 2014, do seguinte teor:-----

Procedimento Administrativo para Classificação do “Convento da Orada” em Imóvel de Interesse Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 32/GP/2014, por si firmada em 31 de março, p.p., atinente à abertura de procedimento administrativo para a classificação do “Convento da Orada” em imóvel de interesse municipal; proposta que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 32/GP/2014

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CLASSIFICAÇÃO DO “CONVENTO DA ORADA” EM IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL

Considerando que,

- *Por requerimentos apresentados, através de correio eletrónico, em 27 e 28 de março de 2014, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, o Sr. Dr. João Alberto Correia, administrador da “Fundação Convento da Orada – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico”, pessoa coletiva n.º 502 146 354, com sede no Convento da Orada, em Monsaraz, vem peticionar o início do procedimento administrativo de classificação patrimonial de Imóvel de Interesse Municipal do «Convento da Orada», sito em Telheiro, prédio inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 170, freguesia de Monsaraz;*
- *O imóvel denominado por «Convento da Orada», foi construído no século XVII (ano 1670) e as suas origens remontam a D. Nuno Álvares Pereira, que mandou construir naquele local, uma das 42 (quarenta e duas) igrejas dedicadas à Nossa Senhora da Orada, tendo albergado até aos princípios do século XIX a Ordem dos Agostinhos Descalços;*
- *O prédio em apreço adquirido pela “Fundação Convento da Orada – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico”, no ano de 1988, foi restaurado, mantendo-se tudo o que era original, tendo o seu restauro terminado totalmente em 1992;*
- *A Fundação pretende apresentar uma candidatura ao Aviso de Concurso n.º 1/PC/2014, pelo INALENTEJO, para, nomeadamente, conservação / restauro do edifício denominado “Convento da Orada”, sito no Telheiro, freguesia de Monsaraz, sendo condição essencial, a classificação do prédio em imóvel de interesse municipal ou equivalente;*
- *É a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da*



identidade nacional e para a democratização da cultura, que rege esta matéria, estabelecendo no seu art.º 15.º, n.º 2, que os bens móveis e imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal;

- São considerados de interesse municipal, os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município, em ordem ao preceituado no n.º 6, do art.º 15.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;
- Para a classificação de um bem imóvel, serão tidos em conta algum ou alguns dos critérios genéricos previstos no artigo 17.º do citado diploma legal, que são os seguintes: a) o caráter matricial do bem; b) o génio do respetivo criador; c) o interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) o interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) o valor estético, técnico, ou material intrínseco do bem; f) a conceção arquitetónica, urbanística e paisagística; g) a extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva; h) a importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica ou i) as circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem;
- A classificação de bem imóvel de interesse municipal é da competência da câmara municipal, em harmonia ao preceituado n.º 1, do art.º 94.º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, bem como do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural; outrossim, na alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que delibere a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel «Convento da Orada», sito em Telheiro, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 170, freguesia de Monsaraz, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
- b) Que, caso a presente proposta mereça provimento, seja dado cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42.º;
- c) Que seja determinado ao Serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, em estreita colaboração com o Serviço de Cultura, bem como ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.

Outrossim, a respetiva petição formulada pela Fundação Convento da Orada – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico, ora transcrita:-----

Exmo. Sr. Presidente

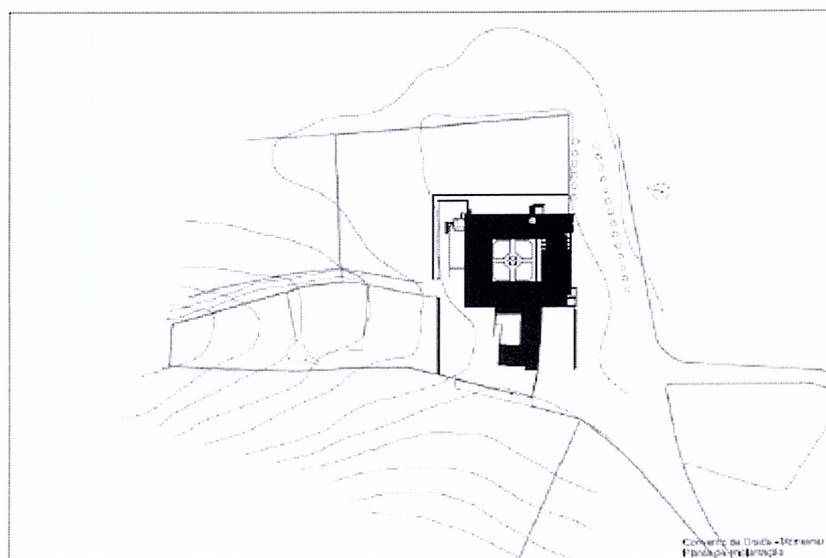
da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Fundação Convento da Orada, entendendo que se encontram reunidas as condições necessárias e pressupostos legais constantes da Lei 107/2001 de 8 de Setembro, vem por este meio solicitar à V: Exa., o início do procedimento administrativo de Classificação Patrimonial de Imóvel de Interesse Municipal do Convento da Orada em Monsaraz (Artigo

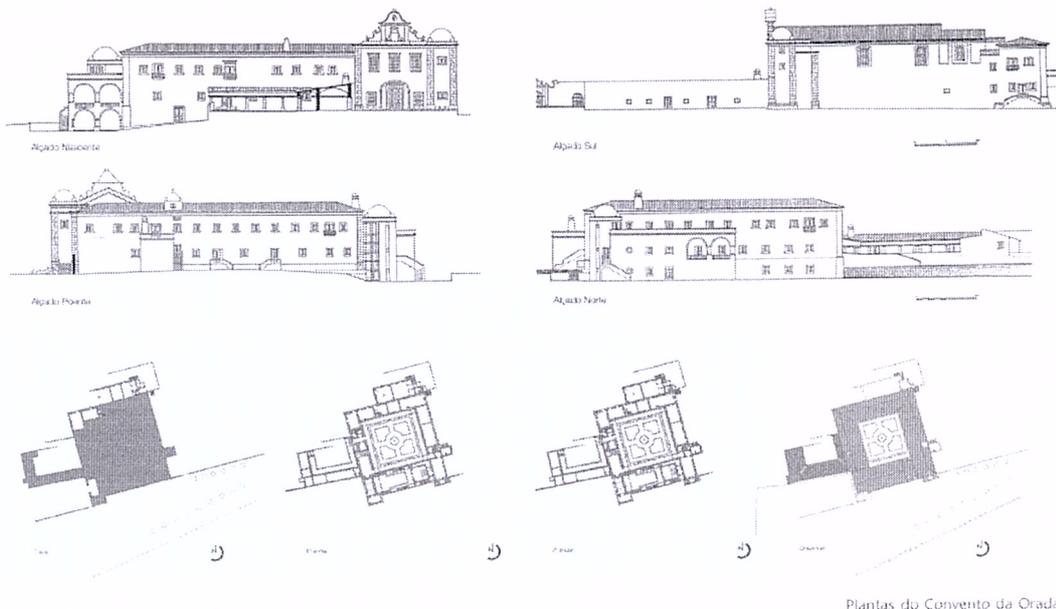


Matricial n.º 170 da freguesia de Monsaraz).

Situada na planície alentejana, perto da vila de Telheiro ergue-se o Convento da Orada, edifício de grandes proporções. É um edifício inigualável na região, construído no século XVII e cujas origens remontam a D. Nuno Álvares Pereira. Este Convento albergou até aos princípios do séc. XIX a Ordem dos Agostinhos Descalços.



A Fundação Convento da Orada levou a cabo a recuperação do edifício, reconstruindo, restaurando e reutilizando o seu próprio espaço, tendo-se tornado um edifício emblemático na região. Posteriormente, já com uma escola implementada no seu espaço, colaborou no levantamento, inventariação e recuperação do diversos património na sua envolvente.



Património Cultural

A região de Monsaraz é riquíssima em monumentos arqueológicos, Menires do Outeiro e Bulhõa, Antas do Olival da Pega e Cromeleque do Xerez, monumentos árabes – a Ermida de S. João Baptista, romanos e templários – a Ermida de Santa Catarina, rematada pela grandiosa Fortificação Abaluartada de Monsaraz são testemunhos vivos dos diferentes povos que



passam ao longo dos séculos por aqui.



vila de Monsaraz, 2006

Planície Alentejana

Esta região é caracterizada pela elevada riqueza paisagística, natural, histórica e cultural. Encontra-se em plena bacia hidrográfica do Rio Guadiana, onde predominam diversas espécies de fauna e flora.

Clima de características mediterrânicas com um período estival seco, quente e bem definido, indo a temperaturas muitas vezes superiores aos 40º, concentrando-se as chuvas nos meses mais frios, aparecendo valores de temperatura por vezes negativos.

Em diferentes direções a nossa vista toca distintos pontos, sempre com a planície como pano de fundo. A noite estrelada em pleno Estilo é Inesquecível. E inigualáveis também, são os vinhos, comida e artesanato desta região.

O Convento



29 — Portugal — Monsarás. Convento da Orada (Ruínas)

Convento da Orada, 1942

O Convento da Orada, em Monsaraz, tem as suas origens no século XIII ligadas a D. Nuno Álvares Pereira, que mandou construir nesse local uma das 42 igrejas dedicadas à Nossa Senhora da Orada.

De facto, constata-se, nesse local, a existência de 4 templos de diferentes épocas: o primeiro está relacionado com o período Visigótico e os seus vestígios encontram-se na base da tapada fronteira ao Convento; o segundo data do século XIII e apresenta ainda vestígios visíveis no muro que divide o Convento da referida tapada; o terceiro data dos séculos XV



e XVI – período manuelino – e tinha anexa uma hospedaria para peregrinos (esta igreja encontra-se numa das rotas de Santiago, no sul, situando-se na via Huelva-Mérida) e os seus vestígios são ainda visíveis no adro do Convento; finalmente, o quarto e último é o próprio Convento da Orada, que data dos séculos XVII e XVIII.

O Convento da Orada foi mandado construir por um filho bastardo da Casa de Bragança, que foi introdutor em Portugal da Ordem mendicante dos Agostinhos Descalços, tendo sido simultaneamente o seu primeiro frade e o primeiro abade. O edifício começou por ter apenas a igreja construída, sendo posterior a restante construção.

Uma das características deste tipo de edifícios religiosos é que a planta se mantém sempre a mesma dentro de cada Ordem, ou seja, um frade de outro Convento, se estivesse de visita, deveria ser capaz de encontrar, sem dificuldade, os espaços de trabalho e os dormitórios, como se estivesse “em casa”.

Quando a construção da igreja terminou, em 1670, foi demolida a igreja manuelina, de modo a que não houvesse dois templos no mesmo local. O espaço correspondente à hospedaria dos peregrinos foi reutilizado como anexos para armazenar as alfaías agrícolas e os animais da Ordem que aí se instalou.

É o segundo exemplo no País de um convento de claustro fechado, existindo o primeiro no Convento de S. Francisco, em Portimão. Por isso, nunca apresentou colunas, mas sim as janelas com namoradeiras típicas da arquitetura tradicional alentejana.

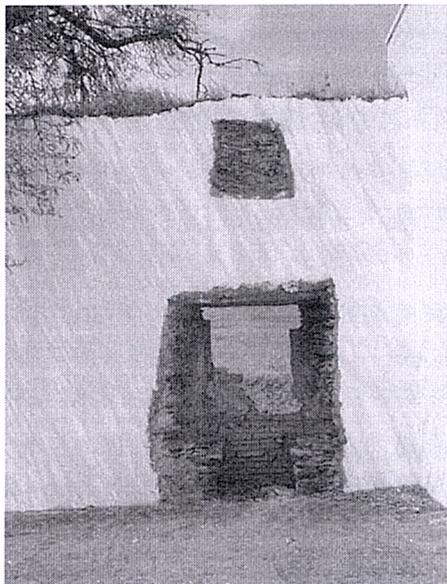


Posteriormente, no século XIX, com a extinção das ordens religiosas em 1832 e a reversão dos seus bens para o Estado, o Convento da Orada foi um dos primeiros a ser vendido em hasta pública a uma família de Monsaraz, que fez dele um espaço agrícola.

Em 1988 foi adquirido e restaurado pela Fundação Convento da Orada, sob projeto do Prof. Doutor Arq.to João Rosado Correia – especialista em Património e seu primeiro presidente -, restauro que terminou totalmente em 1992. A fachada principal ostenta ainda as marcas do portão que a fechava, e a torre sineira é coberta com uma cúpula, por se desconhecer a sua configuração original.

Os pavimentos ainda existentes foram mantidos e cobertos pelos pavimentos atuais, em tijoleira tradicional. Nos locais em que existiu (cantos da galeria e refeitório), foi colocado mármore, seguindo a “regra de ouro”, simbolismo utilizado igualmente na construção e decoração dos edifícios religiosos. Houve igualmente o cuidado de marcar bem tudo o que é intervenção recente, nomeadamente no tocante às ombreiras e padieiras das portas. As que ainda existiam originalmente,

de xisto, foram mantidas, e as que não existiam foram colocadas, utilizando um material diferente, neste caso o mármore cinza serrado.



Optou-se por manter tudo o que era original, substituindo apenas o que estava deteriorado e adequando o interior às exigências atuais, a saber, a construção das casas de banho.

PISO TÉRREO

Auditório 1 (antiga Igreja) apresenta a característica arquitetónica do conjunto, isto é, a simetria. Onde não havia janelas, mimetizava-se as mesmas, de modo a que o espaço geral fosse o mais harmonioso possível. Depois da construção da totalidade do edifício, a igreja foi novamente ornamentada com talha barroca, a qual nunca foi dourada (no Norte, o ouro trazido do Brasil permitiu mostrar a riqueza das igrejas através do dourado dos seus altares).



Quando foi iniciado o restauro, em 1992, verificou-se que era apenas coberta com cera de abelha. Todos os altares são



de feitura barroca, e todos, exceto um, são de talha da Escola de Évora. O único que não se integra neste conjunto é o altar do Senhor Morto, de estuque policromo, ainda coberto por cal de forma a manter a pintura original. A imagem do Senhor Morto, que referi, encontra-se, tal como as imagens de santos que ornavam os restantes, na Igreja Matriz de Monsaraz, embora pertençam ao espólio do Convento e estejam registadas em escritura. O pavimento original, de tijoleira espinhada, foi coberto por mármore, seguindo os cânones arquitetónicos e decorativos da época.

Mantém-se, contudo, o primeiro, protegido por uma caixa de areia que o separa do atual. A sua reconversão em edifício de caráter agrícola levou à caiada de todo o interior, que serviu então como estábulo e estrabaria. Hoje, recuperado, funciona como auditório principal, onde decorreram concertos e congressos.

Museu de Arqueologia

Antiga sacristia do convento, as vitrinas ocupam hoje o que eram os expositores dos parâmetros, que desapareceram no séc. XIX vem deste compartimento o arcaz que se encontra na receção e que funciona como balcão de atendimento.

Os expositores foram aproveitados para a divisão em épocas cronológicas distintas de parte do espólio museológico da Fundação Convento da Orada, o qual resulta, na sua grande maioria, de artefactos provenientes de escavações a que a própria Fundação procedeu, através da sua equipa de arqueólogos, mas inclui também uma pequena parte que é proveniente de doações dos habitantes locais e uma outra pertencente à coleção Sam Levy.

As vitrinas estão assim divididas: Paleolítico, Neolítico – Megalitismo, Calcolítico – Idade do Cobre, Idade do Bronze e Idade do Ferro, Idade Média e Moderna.

Auditórios 2 e 3

Estas duas salas funcionavam como salas de Oficinas, ou seja, o local onde os monges trabalhavam; a fenda no teto da primeira sala data do terramoto de 1755 e o relatório deste estrago foi enviado pelo abade ao Marquês de Pombal, quando este se inteirou sobre os danos provocados pela catástrofe no resto do País. Enquanto edifício de caráter agrícola, a sala funcionou como palheiro. Foi de facto neste local que teve início o incêndio que destruiu o Convento no início do século XX, contribuindo para a derrocada que deixou apenas a igreja e a ala lateral esquerda intactas. Do restante edifício sobraram simplesmente as paredes mestras.

O restauro deixou a abóboda do Auditório 2 à vista de modo a ver-se o sistema construtivo – que apresenta uma forma em "sela de cavalo" –, uma vez que originalmente as abóbodas eram rebocadas.

Quanto ao Auditório 3, dado que a abóboda original já não existia, foi então refeita seguindo as técnicas e os materiais tradicionais.

Refeitório

Correspondia ao refeitório original, tendo-lhe sido acrescentada a lareira e refeito o púlpito. Era neste que um dos frades lia as Escrituras ou os Sermões, enquanto os restantes comiam.

A sala original foi uma das mais atingidas pelo incêndio, assim como a cozinha, que substituí totalmente a anterior, igualmente demolida pelo incêndio a que se aludiu.

Restantes salas até à Biblioteca

Foram integradas no conjunto do imóvel em termos de configuração, sistemas, técnicas e materiais tradicionais, uma vez que desta ala apenas restavam as paredes mestras com os arranques das abóbodas e respetivas janelas. A Biblioteca ocupa o espaço ocupado originalmente pela adega, cujo pé direito incluía este piso e o de baixo (hoje ocupado pelo

Centro de Estudos Patrimoniais Lusófonos). De facto, ainda subsiste no piso inferior uma gárgula que conduzia o sumo de uva pisada para tanques, hoje inexistentes. Na adega o vinho era armazenado em talhas, cujos restos ainda aí se encontravam em 1988.



A atual Biblioteca ostenta o nome do Prof. Tiago de Oliveira, introdutor da disciplina de Estatísticas Matemática em Portugal, um dos diretores iniciais da Fundação e principal impulsionador da constituição de uma biblioteca de caráter científico.

Sala de Aulas e Laboratórios

Correspondem ao espaço originalmente ocupado pelo Convento do séc. XVI (hospedaria dos peregrinos de Santiago). A configuração do claustro foi mantida, sob a forma de um meio peristilum de estilo romano e respetivo impluvium.

Foi reutilizada enquanto Sala de Aulas, Laboratório de Técnicas Tradicionais, Laboratório de Osteologia e Laboratório de Arqueologia.

PISO 1

A escadaria que leva ao primeiro andar é a original, assim como são originais as antigas celas (hoje quartos da ala esquerda). As casas de banho foram construídas de forma a deturpar o menos possível o edifício original, utilizando para o efeito uma cela intermédia, na qual foi construída uma parede técnica onde correm as canalizações. Se repararem, as casas de banho são sempre contíguas.

Coro Alto

Mantém a configuração original. A grelha foi restaurada, mas existia. Era neste espaço que os frades ouviam missa, estado separados do restante público, com o qual não se misturavam."

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 32/GP/2014; -----
- b) Em consonância, aprovar a abertura de procedimento administrativo de classificação do imóvel "Convento da Orada", sito em Telheiro, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 170, freguesia de Monsaraz, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro; -----
- c) Determinar dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42.º; -----

d) Determinar ao serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, ao serviço de Cultura e ao Gabinete Jurídico e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

----- Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 11 de abril de 2014. -----

O Secretário



João Manuel Paias Gaspar

